



## **21 DE NOVEMBRO DE 2011**

### **Segunda – feira**

- **NOTÍCIAS CNI (ANEXO)**
- **PONTA GROSSA DÁ PONTAPÉ INICIAL PARA POLO TECNOLÓGICO**
- **BANCOS LUCRAM R\$ 38 BILHÕES COM SERVIÇOS E TAXAS**
- **INVESTIMENTOS FECHARÃO 2011 ENTRE 19,5% E 21% DO PIB**
- **ESTADOS TERÃO METAS DE EXPORTAÇÃO**
- **VAZAMENTO DE DADO PESSOAL LEVARIA 86% DOS BRASILEIROS À JUSTIÇA**
- **DÓLAR VOLTA A GANHAR FORÇA NO MÊS**
- **SENTENÇA LIVRA INDÚSTRIA DE AUTOPEÇAS DE ICMS NA IMPORTAÇÃO DE INSUMOS**
- **TST AMPLIA DIREITO A DANO MORAL**
- **PRIMEIRA QUINZENA CONFIRMA RECUPERAÇÃO**
- **VISTEON FIRMA PARCERIA COM BAE SYSTEMS**
- **MARTA DEFENDE LICENÇA NATALIDADE DE 180 DIAS PARA QUALQUER UM DOS PAIS**
- **PASSA NA CAS PROJETO QUE TORNA CRIME PRÁTICAS DISCRIMINATÓRIAS NO AMBIENTE DE TRABALHO**
- **APROVADO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA MOTOCICLISTAS**
- **VOLTA À CÂMARA PROJETO QUE IMPEDE DEMISSÃO POR EMBRIAGUEZ**
- **CÂMARA REJEITA INCENTIVO FISCAL PARA EMPRESA QUE CONTRATAR IDOSO E DEFICIENTE**
- **PROPOSTA DE CÓDIGO DO TRABALHO AMPLIA POSSIBILIDADES DE NEGOCIAÇÃO**
- **PROJETO DESCONGELA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL**

- **TELESSALAS DO TRABALHADOR OFERTAM QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**
- **DILMA DIZ QUE POBREZA NO BRASIL TEM FACE NEGRA E FEMININA**
- **DILMA PEDE RELAÇÃO CADA VEZ MAIS FORTE ENTRE BRASIL E PAÍSES AFRICANOS**
- **OCUPE WALL STREET ENTRA EM SEU TERCEIRO MÊS APÓS DIA DE PROTESTOS E PRISÕES**
- **ATENDIMENTO EXTERNO SERÁ SUSPENSO DE 21/11 A 2/12 PARA ALIMENTAÇÃO DE DADOS DO BANCO NACIONAL DE DEVEDORES TRABALHISTAS**
- **PROJETO OBRIGA MONTADORA A UTILIZAR 70% DE PEÇAS PRODUZIDAS NO BRASIL**
- **PROJETO DE LEI - CONFAZ PODERÁ TER NOVAS REGRAS PARA APROVAÇÃO DE BENEFÍCIOS DO ICMS**
- **DEFESA DO CONSUMIDOR - PROPOSTA OBRIGA MONTADORAS A INFORMAR NO MANUAL O CONSUMO MÉDIO DO CARRO**
- **IR - PESSOA FÍSICA - QUOTA DO IRPF COM VENCIMENTO EM 30/11 TERÁ 6,81% DE JUROS**
- **DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO - PAGAMENTO DA 1ª PARCELA DEVE SER EFETUADO ATÉ 30/11**
- **TRIBUNAL - EMPRESA É ABSOLVIDA POR FALTA DE TESTEMUNHA DE REVISTA DE BOLSAS**
- **DIREITO DO TRABALHO - ASSÉDIO MORAL: E-MAILS OFENSIVOS DE EMPREGADOR DEVEM SER PROVADOS**
- **PROJETO DE LEI - PROJETO ALTERA MULTA PARA DESRESPEITO A DIREITO TRABALHISTA**
- **PODER JUDICIÁRIO - NOVO SISTEMA: CNJ LANÇA CADASTRO NACIONAL DE ENTES PÚBLICOS**
- **PIS/COFINS - MP REDUZ A ZERO PIS E COFINS DE PRODUTOS DESTINADOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**
- **ASSISTÊNCIA SOCIAL - ALTERADO O REGULAMENTO DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DO DEFICIENTE E DO IDOSO**
- **SIMPLES NACIONAL - DAS DE OUTUBRO DEVE SER PAGO ATÉ SEGUNDA-FEIRA, 21/11**

- **SIMPLES NACIONAL - EMPRESAS PODERÃO FICAR DISPENSADAS DA COMUNICAÇÃO DE EXCLUSÃO DO REGIME**
- **SIMPLES NACIONAL - GERENTE DO SEBRAE DIZ QUE ALTERAÇÕES VÃO IMPULSIONAR GERAÇÃO DE EMPREGOS**
- **PROJETO DE LEI - EMPRESAS PODEM DEIXAR DE PAGAR CONTRIBUIÇÃO AO INCRA**

Câmbio Em 21/11/2011		
	Compra	Venda
Dólar	1,802	1,803
Euro	2,425	2,426

Fonte: BACEN

## Ponta Grossa dá pontapé inicial para polo tecnológico

21/11/2011- Gazeta do Povo

A doação de oito terrenos vai garantir o início da instalação do Parque Tecnológico de Ponta Grossa, nos Campos Gerais. Os lotes abrigarão oito empresas, que terão prazo de até dois anos para concluir a construção dos empreendimentos. A doação foi formalizada nessa sexta-feira, juntamente com a posse dos 12 conselheiros do parque – seis do poder público e outros seis membros de instituições não governamentais. A aprovação da doação segue agora para a Câmara Municipal e, se aprovado pela Casa, as obras iniciam dentro de cerca de seis meses. A expectativa é de que essas empresas tenham capacidade de gerar, gradativamente, até mil vagas de emprego. Ao todo, o local terá espaço para abrigar 160 empresas.

O projeto de concepção do Parque começou em abril de 2008. "Agora vamos dar o pontapé inicial para este desejo se tornar realidade", enfatiza o secretário municipal

de Indústria e Comércio, João Luiz Kovaleski. Depois de Curitiba, Foz do Iguaçu, Londrina, Pato Branco e Cascavel, este será o sexto parque tecnológico do estado.

Das oito empresas já confirmadas no Parque Tecnológico de Ponta Grossa, três foram formadas por ex-alunos da UTFPR. Uma delas, alocada temporariamente na incubadora da instituição, produzirá máquinas para assar hóstias. O projeto surgiu quando Theodoro Bahniuk Neto, de 25 anos, percebeu que grande parte dos equipamentos utilizados no Brasil para assar e cortar hóstias eram importados da Alemanha. Hoje, ele já comercializou 15 equipamentos para diferentes regiões do país, incluindo cidades do Paraná e também do Amazonas, Minas Gerais e Pernambuco.

“Percebi que no Brasil quase não há máquinas produzidas no próprio país. Aproveitei esse nicho e está dando certo”, conta Theodoro, que se graduou em automação industrial pela UTFPR em 2007.

No entanto, ele não se manteve restrito apenas à fabricação deste maquinário. Hoje, ele produz equipamentos automotivos e pneumáticos para outras indústrias da cidade e do estado e também maquinários para a Sanepar. “Com o Parque a empresa poderá crescer e continuar se expandindo para outros setores. Queremos explorar outros nichos”, acredita Theodoro.

Ele pretende finalizar as obras do novo espaço em outubro do próximo ano. Para isso, protocolou um pedido de liberação de verba, via Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul (BRDE), de R\$ 300 mil. “Será um capital para dar início à construção”, afirma.

Ao lado do câmpus da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR) e com 600 mil metros quadrados, o espaço passa atualmente por obras de infraestrutura, avaliadas em R\$ 500 mil.

Contudo, para receber as esperadas 160 indústrias o município deverá investir mais, cerca de R\$ 7 milhões. “Para isso, teremos de buscar recursos juntamente com os governos estadual e federal”, afirma o secretário Kovaleski.

## **Incentivos**

As empresas instaladas no Parque terão um desconto de 50% do valor total do Imposto sobre Serviço (ISS). Em contrapartida, os empresários terão de se comprometer a utilizar o valor descontado em melhorias na própria empresa. “No final de cada ano, uma equipe confirmará se houve essa contrapartida. Nós concedemos o desconto, mas esse montante tem de ser incorporado ao patrimônio. Com isso, queremos estimular o crescimento dessas empresas e conseqüentemente da economia da cidade e da região”, ressalta o secretário.

Os conselheiros terão a obrigação de analisar se as empresas que têm interesse em se instalar no local cumprem as determinações básicas. “A gente tem uma lei sobre o Parque e essa lei deve ser cumprida. A empresa deve ser de cunho tecnológico e também respeitar o meio ambiente”, diz Kovaleski. Denominado como um parque ecotecnológico, o espaço vai primar pelo cuidado com o meio ambiente. “Não podemos ter empresas que emitam resíduos nocivos à natureza”, completa.

## **Desenvolvimento**

Para o diretor do campus de Ponta Grossa da UTFPR, Luiz Alberto Pilatti, a implantação do Parque terá impacto direto nas universidades da região. "Nós temos uma mão de obra muito especializada, tanto na UTFPR quanto na UEPG [Universidade Estadual de Ponta Grossa] e nas instituições privadas. Com a instalação do Parque poderemos estimular os alunos a montar seus próprios negócios", acredita.

Integrante do Núcleo Setorial de Tecnologia da Informação (NSTI) do município e conselheiro do Parque, Fernando Gormanns afirma que a instalação efetiva do polo estimulará a instalação de empresas de outras regiões do país. "Poderemos ter um polo tecnológico muito forte nos Campos Gerais, valorizando a mão de obra e também contribuindo para a melhoria do setor econômico", ressalta.

## **Bancos lucram R\$ 38 bilhões com serviços e taxas**

21/11/2011- Gazeta do Povo

A receita dos três maiores bancos do país com prestação de serviços (cartão de crédito e débito, conta-corrente, administração de fundos e outros) e tarifas bancárias (pacote de serviços, operações de crédito, transferência de recursos e outros) somou quase R\$ 38 bilhões, de janeiro a setembro deste ano, segundo dados divulgados nos balanços contábeis do Banco do Brasil, Itaú Unibanco e Bradesco, referentes ao terceiro trimestre. As informações são da Agência Brasil.

Para a Federação Brasileira de Bancos (Febraban), "não há grande alteração de padrão de comportamento" das receitas de prestação de serviços e tarifas e elas têm crescido ao ritmo de cerca de 14% ao ano, segundo levantamento com os cinco maiores bancos e os de capital aberto, representantes de 82% dos ativos do Sistema Financeiro Nacional.

A explicação da Febraban é que esse ritmo de crescimento está relacionado ao aumento da inflação (6,97% em 12 meses encerrados em outubro) e à expansão dos negócios dos bancos. Segundo a entidade, o número de contas-correntes desses bancos cresceu em média 8% ao ano, nos últimos nove anos, e o de cartões de crédito, 17%.

## **Investimentos fecharão 2011 entre 19,5% e 21% do PIB**

21/11/2011- Gazeta do Povo

A taxa de investimento público e privado no Brasil deverá ficar entre 19,5% e 21% do Produto Interno Bruto (PIB) em 2011, nas estimativas feitas pelo secretário executivo do Ministério da Fazenda, Nelson Barbosa. Ela será maior do que a de 2010, mesmo diante da cautela adotada pelo setor privado por causa da crise internacional, mas ficará distante dos 23% necessários para o crescimento do país a 5% ao ano sem pressionar a inflação.

Estímulos dados pelo governo federal, como o programa Minha Casa Minha Vida e os empréstimos subsidiados do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), deverão garantir esse desempenho favorável.

O número é mais otimista do que a estimativa preliminar, de 18,8% do PIB. A melhora não se deve a um repentino surto de investimentos, mas a uma questão numérica. "Mudou a régua", resumiu o secretário.

Na semana passada, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) revisou as contas nacionais de 2009 e concluiu que a taxa de investimento naquele ano foi de 18,1% do PIB, e não 16,9% do PIB, como divulgado anteriormente. Com isso, a taxa de 2010 também foi beneficiada, pois ela já partiu de uma base maior. "A taxa de 2010 é pelo menos 1,2 ponto porcentual maior do que a gente achava antes", comentou Barbosa. Como em 2011 os investimentos foram maiores que no ano passado, o resultado também tende a ser maior.

## **Motor**

Este ano, os investimentos foram impulsionados pela prorrogação do Programa de Sustentação do Investimento (PSI), do BNDES, que dá empréstimos com juros baixos a empresas. Além disso, as construções da primeira etapa do programa Minha Casa Minha Vida estão "em plena operação".

Empresas do setor de transportes também anteciparam a compra de caminhões, pois no ano que vem entrará em vigor o chamado padrão euro 5, que vai exigir novos equipamentos e encarecê-los.

Barbosa reconhece, porém, que o desempenho do setor público ficou aquém do registrado em 2010. Naquele ano, a União e a Petrobrás investiram o equivalente a 3,1% do PIB. Este ano, deverá ficar em 2,7% do PIB.

A queda se deve à revisão do programa de investimentos da estatal e a uma pausa feita no Ministério dos Transportes para "revisão de custos".

Já o Minha Casa Minha Vida sofreu uma pausa em novas contratações, porque o governo mudou os requisitos das habitações aceitas no programa, exigindo acessibilidade a deficientes e aquecimento solar.

Na verdade, a desaceleração dos investimentos pode ser constatada em todas as pastas, segundo mostra levantamento da Associação Contas Abertas.

No orçamento deste ano, estão previstos investimentos de R\$ 66,5 bilhões. Porém, até agora, só R\$ 27,4 bilhões desse total, ou 41,2%, cumpriram a primeira etapa do gasto público, que é o empenho, ou seja, o comprometimento da verba com um determinado contrato. Desses, apenas R\$ 9,7 bilhões foram desembolsados.

Este ano, o governo se dedicou mais a pagar as contas deixadas pela gestão de Luiz Inácio Lula da Silva. Foram quitados R\$ 22,1 bilhões, totalizando investimentos de R\$ 31,8 bilhões.

O secretário executivo do Ministério da Fazenda acha pouco importante o fato de o nível de empenho estar baixo. "Dá para empenhar mais até o fim do ano", disse. Ele garantiu que não haverá atraso nos investimentos por causa disso.

"Para o ano que vem, esperamos um forte aumento do investimento", afirmou o secretário. Barbosa aposta no início da segunda etapa do programa Minha Casa Minha Vida.

## **Estados terão metas de exportação**

O Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) vai desenvolver mapas estratégicos de embarques de produtos para o exterior, como parte da política para ampliar a base exportadora e incluir pequenos empresários na pauta da exportação brasileira. Dentro da nova política, que também inclui um Plano Nacional da Cultura Exportadora, os estados terão metas a serem cumpridas. As informações são da Agência Brasil.

Atualmente, São Paulo, Minas Gerais e Rio de Janeiro respondem por 51% da pauta de exportação nacional. Outros 14 Estados têm menos de 1% de participação cada um.

De acordo com a secretária de Comércio Exterior, Tatiana Prazeres, o maior alvo do programa são as micro e pequenas empresas. "Nosso desafio é aumentar o número de empresas exportadoras, especialmente de menor porte. Para essas empresas é que esse esforço faz diferença. As grandes conhecem o caminho. A ideia é não ficar uma coisa perdida. Vamos além da apresentação de financiamento. Vai ter logística, capacitação, promoção, apoio e incentivo por meio de ações integradas", declarou a secretária.

A primeira etapa para implantação do plano ocorre no dia 1.º de dezembro, com a apresentação das propostas de Mapas Estratégicos de Comércio Exterior e Planos de Ação da Cultura Exportadora feitas com as secretarias estaduais durante o Encontro de Comércio Exterior do Mercosul, em Curitiba.

A execução está prevista para começar a partir de abril, em 14 Estados que já têm propostas consolidadas. Entre eles estão: a Bahia, o Ceará, Goiás, o Rio Grande do Sul e a Paraíba. Outras nove unidades de Federação estão em processo de ajustes ou complementação de dados. O Plano tem ações até 2014.

## Vazamento de dado pessoal levaria 86% dos brasileiros à Justiça

21/11/2011- Valor Econômico

Em meio ao crescimento dos casos envolvendo a invasão de hackers em sites de companhias e o vazamento de dados pessoais de consumidores na internet, uma pesquisa divulgada pela Unisys mostra que 86% dos brasileiros tomariam medidas legais contra a instituição financeira ou agência governamental responsável pela guarda dessas informações, caso descobrissem terem sido vítimas dessas práticas.

O índice brasileiro de pessoas que levariam casos dessa natureza à Justiça foi o maior entre os 12 países participantes do estudo. No Brasil, foram 1,5 mil entrevistas, sendo 750 homens e 750 mulheres, entre 18 e 65 anos de idade. A pesquisa abrangeu moradores da Grande São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Recife, Fortaleza, Curitiba, Porto Alegre e Salvador.

Na mesma direção, o levantamento apontou que 55% dos brasileiros iriam expor publicamente o caso, enquanto 79% dos entrevistados encerrariam sua conta com a instituição em questão e 37% manteriam a conta, mas evitariam fazer transações on-line.

## Dólar volta a ganhar força no mês

21/11/2011- Valor Econômico

Economia americana mais fortalecida de um lado. De outro, desconfiança generalizada na Europa, com temores de contágio para diversos países e custo de emissão de dívida em alta em toda a região. Esse cenário, que não chega a ser novo, serviu de gatilho para mais uma disparada do dólar no mês de novembro. A moeda americana, último porto seguro para o investidor internacional, voltou a ganhar força frente a outras moedas com a fuga de capital dos títulos soberanos da zona do euro.

A valorização do Dollar Index, uma comparação da divisa com uma cesta de seis moedas, foi de 4,5% nos últimos quinze dias - desde o dia 27 do mês passado, quando o índice bateu a mínima nesse período. O indicador chegou a 78,276 pontos, ontem, valor mais elevado desde o "overshooting" de setembro, quando alcançou 79,597 pontos - no primeiro semestre do ano oscilou em torno de 75 pontos.

No Brasil, a variação da moeda americana nesse mesmo período foi da mesma magnitude, próxima a 4,2%. Sem o efeito dos derivativos, ainda taxados pelo IOF, e com fluxo pífio no mês, o câmbio oscilou apenas em função dos movimentos externos. O fluxo de capital para o Brasil também continua fraco, com investidores à espera de que as medidas de taxaço do investimento estrangeiro sejam removidas.

Ontem o dólar marcou nova alta no Brasil, subindo 0,74%, cotado a R\$ 1,78, maior valor em quase um mês. A visão de economistas brasileiros é de que a volatilidade deve continuar, com o dólar oscilando entre R\$ 1,75 e R\$ 1,8. Um novo overshooting (como houve em setembro) apenas com um evento mais dramático na Europa, como a saída de um país da zona do euro ou a quebra de um banco grande.

Para André Loes, economista-chefe para a América Latina do HSBC, a moeda brasileira poderia até se apreciar um pouco mais, indo para R\$ 1,65, caso as tensões na Europa recuem um pouco, especialmente no caso de um ação mais contínua do Banco Central Europeu (BCE), que ao comprar títulos soberanos reduz o custo de endividamento dos países com problemas de dívida. "Quando o risco melhorou, a cotação recuou para R\$ 1,7", em outubro, lembra.

Jose Wynne, chefe da área de análise de câmbio para as Américas do Barclays Capital, não vê espaço para novas aplicações de investidores estrangeiros na moeda brasileira, como ocorreu num passado recente. A visão dele é "neutra" para o real.

Loes, do HSBC, também não acredita em afrouxamento total das medidas de intervenção cambial ao redor do mundo, já que o cenário hoje é indutor da chamada "guerra cambial". Segundo ele, os Estados Unidos querem exportar parte da crise. Para isso, continua expandindo a liquidez para evitar que a economia cresça tão pouco. A consequência é uma depreciação da moeda, capturando parte da demanda internacional.

Para Cristiano Souza, economista do Santander, a situação na Europa se agrava a cada dia, mesmo que marginalmente e parece difícil evitar que haja uma fuga de capital para os EUA.

## **Sentença livra indústria de autopeças de ICMS na importação de insumos**

21/11/2011- Valor Econômico

Uma indústria paulista de autopeças obteve sentença que a livra do recolhimento do ICMS na importação de insumos. A fabricante quer se beneficiar do chamado "drawback suspensão", criado pelo governo federal para estimular a exportação de produtos nacionais. No Estado de São Paulo, porém, só obtém a isenção quem vende diretamente seus produtos para o mercado externo. No caso dessa indústria, sua produção é destinada a veículos que são exportados por montadoras.

A sentença foi proferida pela juíza Alexandra Fuchs de Araújo da 6ª Vara da Fazenda em São Paulo. Ela entendeu que "o fato de a importação e a exportação terem sido realizadas por pessoas diversas não afasta, por si só, a incidência da isenção". "Se os bens importados são essenciais para a fabricação do produto que ao final será exportado, pois sem os quais não haverá o produto exportado, não há razão para se negar o benefício", afirma a juíza na decisão.

No caso, a indústria de autopeças paulista importa molas para a fabricação de válvulas. "Várias partes do carro são fornecidas e, muitas vezes, até instaladas por terceiros", diz o advogado Abelardo Pinto de Lemos Neto, que representa a fabricante no processo. Ele afirma que a empresa já foi autuada mais de quatro vezes, totalizando uma dívida de aproximadamente R\$ 15 milhões. Nessas operações, segundo ele, é comum a adoção do drawback suspensão. "Quem importa pelo drawback assume o compromisso de importar no máximo US\$ 300 mil e exportar R\$ 1 milhão", explica Lemos.

A autuação discutida na Justiça foi aplicada porque a indústria deixou de pagar R\$ 24,5 mil de ICMS entre outubro e dezembro de 2003. De acordo com a legislação federal, as intermediárias também podem se beneficiar da isenção de PIS, Cofins, IPI e Imposto de Importação. "A Portaria nº 14, de 2004, da Secretaria de Comercio Exterior, estabelece que a mesma exportação pode ser usada para comprovar ato concessório de drawback do fabricante intermediário", diz o advogado.

Por meio de nota, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) de São Paulo afirma que a União não tem competência para legislar sobre tributos estaduais. "No caso dos autos, a exportação foi efetivada por uma terceira empresa, de modo que a norma estadual não a isenta", diz a PGE.

No mercado, segundo advogados, há empresas intermediárias que preferem arriscar e não pagar ICMS na importação de insumos. "Para haver segurança, teria que ser fechado um acordo entre todos os Estados do país prevendo a isenção de ICMS para terceiros", afirma Douglas Rogério Campanini, da empresa de auditoria e consultoria ASPR.

## **TST amplia direito a dano moral**

21/11/2011- Valor Econômico

O Tribunal Superior do Trabalho (TST) condenou recentemente uma empresa do Paraná a indenizar em R\$ 49,8 mil os pais de um empregado que morreu em acidente de trabalho, ainda que já tenha fechado um acordo com a viúva e os filhos em uma outra ação. A companhia pagou R\$ 450 mil a título de danos materiais e morais. Para os ministros, o abalo psicológico com a perda do filho estaria comprovado e seria irrelevante o fato de existir acordo com outras pessoas da família que também sofreram com a falta do trabalhador.

Acordos firmados com familiares mais próximos - marido ou esposa e filhos - não tem impedido a Justiça do Trabalho e o Superior Tribunal de Justiça (STJ) de conceder, em outra ação, indenização por danos morais a outros parentes de vítimas de acidentes de trabalho. Para os juízes, o artigo 472 do Código de Processo Civil (CPC) é claro ao determinar que a sentença deve valer apenas para as partes que firmaram o acordo, não beneficiando nem prejudicando terceiros.

Com esse entendimento, o Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Minas Gerais garantiu recentemente indenização a três irmãos de um funcionário de uma empresa do setor de aço, morto em um acidente em 1990. Cada um receberá R\$ 5 mil. A decisão foi dada depois da mãe do empregado ter obtido na Justiça Estadual o direito a uma indenização de R\$ 26 mil.

Em outra decisão, a Corte mineira foi ainda mais além: admitiu que um amigo também teria direito a uma indenização por danos morais, desde que comprovasse um vínculo muito forte com o trabalhador. Nesse caso, porém, segundo o acórdão, "não bastaria, por exemplo, a simples assertiva da amizade ou a prova de que fossem companheiros da vítima em suas alegres noitadas ou seus parceiros usuais no jogo do 'buraco', do 'pôquer' ou do 'pif-paf'". Para os desembargadores, o amigo teria que provar muito mais, como "vínculos mais estreitos de amizade ou de insuspeita afeição e não apenas os da simples cordialidade social ou dos esporádicos encontros". No caso julgado, o tribunal só não concedeu a indenização pleiteada porque não ficou comprovado que havia essa relação forte de amizade.

No STJ, a 4ª Turma garantiu à mãe, irmãos e um sobrinho de um funcionário morto em um acidente em uma plataforma de extração de petróleo, em março de 2001, o direito de pleitear indenização por danos morais. A esposa e os três filhos do funcionário já tinham fechado um acordo para receber R\$ 1 milhão, a título de danos materiais e morais. Segundo o relator do caso, ministro João Otávio de Noronha, o STJ já pacificou entendimento sobre essa questão.

Para o advogado trabalhista Marcos Alencar, essas decisões devem servir de alerta para as companhias. "Há alguns anos somente se indenizava o ente mais próximo da vítima, o herdeiro principal. Agora, a empresa pode ser obrigada a firmar vários acordos com parentes", diz ele, acrescentando que é preocupante o entendimento adotado pelos tribunais. "E os amigos? Os primos? Todas aquelas pessoas próximas que no momento da morte estão sinceramente abaladas com a perda do ente querido têm direito?"

Essa ampliação, segundo o advogado, pode desencadear uma avalanche de processos e condenações altíssimas contra as empresas. Para ele, a única solução para conter essas demandas seria a edição de uma lei que fixasse parâmetros mais claros sobre quem tem realmente direito a uma indenização.

A advogada Aída Scarpelli, do Junqueira de Carvalho e Murgel Advogados e Consultores, acredita que a Justiça do Trabalho tende a ampliar cada vez mais a lista de beneficiários, incluindo pessoas que participavam da intimidade do trabalhador e que não são necessariamente da família. "Isso, no entanto, deve depender de provas", afirma. Essas situações, porém, devem ser analisadas com parcimônia pelo Judiciário, segundo a advogada, para que não se banalize a concessão de indenização por danos morais.

Para evitar situações como essas, o advogado trabalhista João Marcelino da Silva Júnior, do Tavares Riemma Advogados Associados, afirma que tem recomendado às

empresas que solicitem a presença de todos os membros da família, que teriam direito legal a uma indenização, para a tentativa de fechamento de um só acordo.

## Primeira quinzena confirma recuperação

21/11/2011- Newsletter Automotive Business

A primeira quinzena de novembro confirmou o ritmo de recuperação do mercado nacional de veículos. Do dia 1º ao 16 foram emplacados 168.989 automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus. O número é 11,1% maior do que o observado na primeira metade de outubro, mas 0,5% abaixo do mesmo intervalo de novembro de 2010, segundo dados do Registro Nacional de Veículos Automotores (Renavam), divulgados na tarde da sexta-feira, 18, pela Fenabrave, a associação dos concessionários.

Como o dia 15 foi feriado, a Fenabrave divulgou o resultado da quinzena contando com o dia 16, quando aconteceu o maior número diário de emplacamentos do período, devido ao represamento de quatro dias de vendas. Até o dia 14 o número seria 31.628 unidades mais baixo (137.361). Com isso, a média diária de licenciamentos, que estava em 15,2 mil até o dia 14, mais de mil unidades abaixo do mês anterior, saltou para 16,8 mil em 10 dias úteis, quase o mesmo número da primeira metade de outubro passado, que teve nove dias úteis.

Com o resultado da primeira quinzena, o acumulado do ano passou de 3 milhões de veículos vendidos ao menos 15 dias do que havia ocorrido no ano passado. Se o ritmo for mantido, a soma de janeiro a novembro deve atingir cerca de 3,3 milhões de veículos.

### **Crédito deve continuar restrito**

Considerando só veículos leves, os emplacamentos até o dia 16 de novembro atingiram 160.251 unidades, em alta de 12.6% sobre a primeira quinzena de outubro passado e leve queda de 0,22% ante a primeira metade de novembro de 2010. Apesar da sensível recuperação sobre o mês anterior, a alta ainda não pode ser considerada efeito do afrouxamento do crédito promovido pelo Banco Central uma semana antes, na noite do dia 11. Segundo especialistas, ainda não houve tempo para que produzisse algum resultado a exigência menor de depósito compulsório das financeiras para planos de até 60 meses.

“Apesar das novas normas anunciadas pelo Banco Central, flexibilizando os financiamentos de veículos em prazos até 60 meses, não teremos no curto prazo alterações que permitam o aumento nas vendas”, avalia Ayrton Fontes, economista da agência de promoção de varejo automotivo MSantos. Segundo ele, isso ocorre porque os financiamentos de 60 parcelas sem entrada, que mantinham o mercado aquecido, ainda devem continuar a sofrer restrições dos próprios bancos particulares que dominam esse segmento, por causa do aumento da inadimplência. “As financeiras vão continuar a ser mais seletivas na aprovação desse tipo de financiamento e provavelmente não reduzirão as taxas de juros”, aposta Fontes.

O economista destaca que a exceção é o Banco do Brasil, que já anunciou pequena diminuição em suas taxas em todos os tipos de financiamento ao consumo. "Mesmo assim, além das restrições das financeiras, hoje os próprios consumidores estão mais preocupados pagar dívidas já assumidas", diz Fontes.

## Visteon firma parceria com BAE Systems

21/11/2011- Newsletter Automotive Business

A fabricante de sistemas automotivos Visteon assinou acordo com a BAE Systems, empresa da área de defesa e segurança. A parceria prevê o desenvolvimento tecnológico na área de eletrônica veicular, com a criação de soluções avançadas para acompanhar o ritmo de crescimento do setor.

A intenção é aproveitar a experiência das duas empresas no desenvolvimento de interfaces eletrônicas para sistemas de informação e acelerar o ritmo de lançamento de produtos para o segmento. "Esta aplicação conjunta que compartilhamos poderá gerar soluções avançadas rapidamente e beneficiar nossa base mundial de fabricantes de veículos", espera Bob Swanston, diretor administrativo da Visteon Engineering Services.

## Marta defende licença natalidade de 180 dias para qualquer um dos pais

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

Proposta de Emenda à Constituição (PEC 110/11) apresentada pela senadora Marta Suplicy (PT-SP) transforma a licença à gestante em licença natalidade e estende sua duração de 120 para 180 dias, além de permitir sua concessão a qualquer um dos pais. A PEC também amplia a licença paternidade de cinco para 15 dias, assegurando-a a ambos os pais, e estende sua concessão para os casos de adoção ou concessão de guarda para fins de adoção.

A PEC ainda acrescenta a "orientação sexual" e a "identidade de gênero" entre os motivos que não podem ser utilizados para justificar diferenciação de salário, de exercício de funções e de critério de admissão. A proposta, que altera o inciso IV do artigo 3º da Constituição Federal, aguarda designação de relator na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

Na justificação da proposta, a senadora afirma ter proposto a ampliação da licença para 180 dias porque "o nascimento de um filho deve merecer crescente atenção do legislador, face não apenas a sua crucial importância, mas também devido à necessidade de uma política estatal brasileira que leve em conta as tendências

demográficas atuais e futuras de nossa sociedade e, eventualmente, a elas ofereça um contraponto, se for esse o interesse nacional".

Marta Suplicy acrescentou que hoje, "mediante modernos processos tecnobiológicos de fecundação artificial", uma pessoa que integra união civil com outra do mesmo sexo pode alcançar a paternidade ou a maternidade. Isso justifica, para ela, que a disciplina constitucional da matéria seja "ampla o bastante para abranger essa alternativa", bem como a concessão da licença a qualquer um dos pais.

A parlamentar argumenta ainda que "a adoção de uma criança constitui gesto de imensa generosidade". Para ela, isso é "o bastante para justificar que também nessa condição se adquira, independentemente da natureza do casamento ou da união civil, ou mesmo do estado civil do adotante, o direito à licença paternidade".

Sua proposta fala em "licença paternidade de quinze dias, nos termos fixados em lei, a ser concedida após o nascimento, a adoção ou a concessão de guarda para fins de adoção, assegurada a ambos os pais". O texto hoje em vigor diz apenas: "licença-paternidade, nos termos fixados em lei".

Por fim, a representante paulista afirma que os direitos trabalhistas previstos na Constituição "possam ser aplicados a todas as pessoas, independentemente de sua orientação sexual, identidade de gênero ou gênero".

Fonte: Agência Senado

## **Passa na CAS projeto que torna crime práticas discriminatórias no ambiente de trabalho**

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

A Comissão de Assuntos Sociais do Senado (CAS) aprovou em turno suplementar, proposta que amplia a lista de práticas discriminatórias a serem combatidas no ambiente de trabalho ou durante o processo de contratação. Assim, poderá ser punida a discriminação de gênero, orientação sexual, etnia, religião, deficiência ou restrição de crédito.

O projeto aprovado (PLS 615/07) é de autoria do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) e tramita em conjunto com o PLS 283/08. O substitutivo do senador Cícero Lucena (PSDB-PB) incorporou sugestões das duas propostas e também as mudanças que já haviam sido aprovadas pela Comissão de Constituição, Cidadania e Justiça do Senado (CCJ). O texto agora será examinado pela Câmara dos Deputados.

Uma das medidas previstas é a inclusão, entre as práticas consideradas crime, da exigência de teste para verificar predisposição genética a doenças (inclusive por meio de histórico familiar). Outra prática discriminatória seria a utilização (ou o fornecimento) de informações sobre o empregado obtidas por meio de cadastros de "negativação" ou restrição ao crédito.

A exigência de certidão negativa de reclamatória trabalhista também passaria a ser classificada como crime, assim como o ato de anotar desabono na carteira de trabalho relacionado a desempenho profissional, comportamento, gênero, sexo, orientação e identidade sexual, estado civil, situação familiar, origem, cor, etnia, religião, deficiência ou idade do trabalhador.

Fonte: Agência Senado

## **Aprovado adicional de periculosidade para motociclistas**

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

Projeto de lei que prevê pagamento de adicional de periculosidade para os motociclistas foi aprovado pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS), em turno suplementar. Assim, as atividades de mototaxista, motoboy, moto-frete e o serviço comunitário de rua poderão ser incluídas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-lei 5.452/43) como perigosas, o que garantirá o benefício a esses trabalhadores.

O projeto (PLS 193/03) é de autoria do senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) e foi aprovado na forma de substitutivo. Substitutivo é quando o relator de determinada proposta introduz mudanças a ponto de alterá-la integralmente, o Regimento Interno do Senado chama este novo texto de "substitutivo". Quando é aprovado, o substitutivo precisa passar por "turno suplementar", isto é, uma nova votação. do relator, senador Cícero Lucena (PSDB-PB), em 26 de outubro. Agora, a matéria irá ao exame dos deputados.

A proposta atualiza a CLT, após a promulgação da lei que regula a profissão de mototaxista e motoboy (Lei 12.009/09). Atualmente, a legislação trabalhista considera perigosas as atividades ou operações que, por sua natureza ou métodos de trabalho, impliquem contato permanente com inflamáveis ou explosivos em condições de risco acentuado.

Na discussão da matéria, o senador Cícero Lucena alertou, no entanto, que a aprovação da proposta e o consequente pagamento do adicional de periculosidade a esses trabalhadores, não elimina a necessidade de capacitação dos profissionais.

Fonte: Agência Senado

## **Volta à Câmara projeto que impede demissão por embriaguez**

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

A Comissão de Assuntos Sociais (CAS) aprovou em turno suplementar, projeto de lei que impede o empregador de demitir por justa causa o trabalhador que apresentar embriaguez habitual ou em serviço. A proposta é de autoria do ex-deputado Roberto Magalhães e já havia sido aprovada no final de outubro na forma de substitutivo do relator, senador Paulo Bauer (PSDB-SC). Como recebeu alteração no Senado, a matéria voltará à Câmara dos Deputados.

O relator decidiu apresentar substitutivo ao projeto (PLC 12/11) para acolher a proposta inicial do deputado Roberto Magalhães, que prevê suspensão do contrato de trabalho e concessão de licença para tratamento de saúde do empregado alcoolista. Pelo texto aprovado, o trabalhador poderá ser demitido por justa causa na hipótese de recusar a realização do tratamento. O texto que chegou ao Senado apenas retirava da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT - Decreto-Lei nº 5.452/43) a hipótese de embriaguez como justa causa para demissão.

Ao justificar a proposta, o autor ressaltou que o Judiciário já reconhece como injustas as demissões por justa causa com base em embriaguez. Por isso, a medida se faz necessária, uma vez que o alcoolismo já é considerado uma patologia ou resultado de crises emocionais e a Justiça tem exigido tratamento médico antes de determinar aplicação de medidas punitivas.

Fonte: Agência Senado

## **Câmara rejeita incentivo fiscal para empresa que contratar idoso e deficiente**

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

A Comissão de Finanças e Tributação rejeitou, em caráter terminativo, o Projeto de Lei 1412/03, do ex-deputado Carlos Nader, que determina a concessão de incentivo fiscal às empresas que contratarem pessoas com deficiência ou com mais de 60 anos. A proposta será arquivada, a menos que haja recurso para que seja analisada no Plenário.

Conforme o projeto, a empresa poderia deduzir, do lucro tributável pago ao Imposto de Renda, o equivalente a 2% dos salários pagos aos funcionários idosos ou com deficiência.

O relator, deputado Rui Costa (PT-BA), apontou incompatibilidade e inadequação financeira e orçamentária na proposta. Segundo ele, a medida configura renúncia de receitas federais, sem atender os requisitos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). De acordo com a LRF, projeto de lei que acarrete renúncia de receita deve apresentar estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva iniciar sua vigência e nos dois seguintes.

Além disso, segundo a LRF, o autor da proposta deve demonstrar que a renúncia foi considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e que não afetará as metas de resultados fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Fonte: Agência Câmara de Notícias

## **Proposta de Código do Trabalho amplia possibilidades de negociação**

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 1463/11, do deputado Silvio Costa (PTB-PE), que institui o Código do Trabalho, com o objetivo de simplificar a legislação e ampliar as possibilidades de negociação entre empregados e empregadores.

Segundo Silvio Costa, a flexibilização das leis, com garantia dos direitos mínimos, vai ao encontro da tendência mundial de afastamento do intervencionismo e protecionismo exagerado do Estado. Na opinião do deputado, o mais grave problema da legislação trabalhista hoje é a inflexibilidade para contratar, o que impede a competitividade das empresas.

O Código do Trabalho proposto por Costa tem 280 artigos sobre diversos temas, entre eles contrato individual de trabalho, terceirização, organização sindical, acordos coletivos de trabalho, direito de greve e penalidades. As regras estabelecidas na proposta não se aplicam a servidores públicos sujeitos a regime jurídico próprio.

O projeto revoga ainda uma série de leis trabalhistas e boa parte da CLT, como as regras relativas a férias, fixação do salário e proteção da maternidade. Ficam mantidas, por outro lado, regras relacionadas a categorias específicas de profissionais, como bancários e músicos profissionais, e à Justiça do Trabalho.

**Terceirização** - Entre outras medidas, a proposta estabelece regras para a terceirização de serviços. Pelo texto, a empresa prestadora de serviços a terceiros é a pessoa jurídica destinada a prestar a uma outra empresa serviços determinados e específicos, podendo o contrato tratar das atividades meio e fim da contratante.

A prestadora contrata, remunera e dirige o trabalho realizado por seus funcionários, não existindo vínculo entre esses empregados e a empresa contratante. Mesmo assim, a contratante proporcionará a esses trabalhadores atendimento médico, ambulatorial e de refeição destinado aos seus próprios empregados.

A contratante também será subsidiariamente responsável pelas obrigações trabalhistas referentes ao período em que ocorrer a prestação de serviços.

**Jornada e férias** - O texto de Silvio Costa mantém em 8 horas diárias ou 44 horas semanais a duração normal do trabalho, desde que não seja fixado expressamente outro limite. Em caso de necessidade imperiosa, o trabalho poderá ter duração de até 12 horas por dia.

O empregador poderá reduzir a jornada de trabalho, mediante convenção ou acordo coletivo e por até três meses, se a conjuntura econômica assim o recomendar. Nesses casos, a diminuição do salário não poderá ser maior que 25% da remuneração contratual.

Os dias de férias serão proporcionais à frequência do trabalhador, como determina a legislação atual. Serão 30 dias corridos, quando o empregado não tiver mais que 5 faltas no período de 12 meses; 24 dias para quem tiver de 6 a 14 faltas; 18 dias nos casos de 15 a 23 faltas; e 12 dias para quem tiver 24 a 32 faltas. A época da concessão das férias será a que melhor atender os interesses do empregador.

**Empregados domésticos**- Os empregados domésticos, conforme o projeto, terão em regra os mesmos direitos do trabalhador urbano. Não se aplicarão a eles, no entanto, a suspensão do contrato de trabalho em caso de aposentadoria por invalidez ou de participação em qualificação profissional. O empregador também não precisará, na hipótese de despedida sem justa causa, fazer depósitos na conta do FGTS do trabalhador.

Como regra geral, a proposta proíbe a discriminação, no mercado de trabalho, em razão de sexo, idade, cor, origem, situação familiar ou gravidez. A infração poderá ser punida com multa administrativa de R\$ 700 a R\$ 7 mil.

O projeto garante ainda a licença-maternidade de 120 dias da empregada gestante ou adotante e, no que couber, garante a mesma proteção da maternidade ao empregado adotante solteiro e aos casais homoafetivos que adotarem.

**Tramitação** - O projeto será analisado por comissão especial antes de ser votado pelo Plenário.

## Projeto descongela contribuição sindical patronal

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 1491/11, do deputado Laercio Oliveira (PR-SE), que atualiza a base de cálculo da contribuição sindical patronal.

Desde junho de 2002, data da extinção da unidade fiscal de referência (Ufir), diz o deputado, foi criado um lapso legal que congelou os valores dessa contribuição.

Laércio Oliveira lembra que a Constituição consagra o princípio da liberdade sindical e contempla a contribuição sindical como receita imprescindível à concretização desse direito.

Assim, diz ele, é inegável que o congelamento afeta a autonomia de gestão financeira dos sindicatos, federações e confederações patronais.

**Tabela progressiva** - Pelo projeto, a contribuição continua sendo recolhida uma vez a cada ano. Os valores são reajustados da seguinte forma: para os empregados, qualquer que seja a forma da remuneração, a importância correspondente a um dia de trabalho; para os agentes ou trabalhadores autônomos e profissionais liberais, a importância correspondente a R\$ 70,76; para os empregadores, uma importância proporcional ao capital social, mediante a seguinte tabela progressiva:

- capital de até R\$ 35.383,50, alíquota de 0,8%;
- capital entre R\$ 35.383,51 e R\$ 353.835,00, alíquota de 0,2%;
- capital entre R\$ 353.835,01 e R\$ 35.383.500,00, alíquota de 0,1%;
- capital entre R\$ 35.383.500,01 e R\$ 188.712.000,00, alíquota de 0,02%.

O projeto obriga a microempresa e a empresa de pequeno porte a recolher uma contribuição mínima, fixada em R\$ 141,53.

Os valores serão reajustados em janeiro de cada ano pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano anterior.

A proposta altera o artigo 580 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

**Tramitação** - Sujeito à apreciação conclusiva, o projeto foi distribuído às comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; de Finanças e Tributação; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Telessalas do Trabalhador ofertam qualificação profissional

21/11/2011- Notícias semanais DAL/FIEP

Trabalhadores de todas as regiões do Paraná podem participar de oficinas de qualificação profissional por meio de 125 telessalas. A ação faz parte do Programa Telessalas do Trabalhador, lançado na quarta-feira (16), em Curitiba, e transmitido para todas as telessalas instaladas no Estado. O programa é desenvolvido por meio de

parceria entre a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, o Instituto Federal do Paraná e prefeituras.

As telessalas começam a funcionar nas Agências do Trabalhador a partir do dia 24 de novembro, todas as quintas-feiras. Entre as oficinas de capacitação estão as de português básico, de marketing pessoal, de inglês e de

empreendedorismo. O programa é destinado a trabalhadores em geral, com prioridade de atendimento para pessoas com dificuldade de inserção no mercado de trabalho, mulheres com mais de 40 anos, empreendedores e jovens em busca do primeiro emprego.

Segundo o secretário estadual do Trabalho, Emprego e Economia Solidária, Luiz Claudio Romanelli, o programa está entre as metas apresentadas pelo governador Beto Richa ao assumir a administração do Paraná. "As telessalas atendem a proposta de levar saberes e conhecimentos do mundo do trabalho para todas as regiões. Tudo gratuitamente para o trabalhador paranaense", disse.

Para o pró-reitor de Extensão, Pesquisa e Inovação do Instituto, Paulo Yamamoto, "as parcerias com o Governo do Estado do Paraná possibilitam melhoria de vida às pessoas e contribuem para que mais paranaenses estejam preparados para acessar o mercado de trabalho".

O lançamento do programa teve a participação da representante do Ministério do Desenvolvimento Social, Milena Pinheiro; do diretor geral da Secretaria Estadual do Trabalho, Iran de Rezende; do diretor geral do EAD-IFPR, professor José Carlos Ciccarino; do superintendente regional do Trabalho no Paraná, Neivo Beraldin; do representante da FIEP, José Toaldo Filho (representando os empreendedores) e do presidente do Sindicato dos Eletricitários de Curitiba, Alexandre Donizete Martins (representando os trabalhadores).

Os interessados em participar das oficinas de qualificação nas telessalas devem procurar a Agência do Trabalhador de seu município e se cadastrar. Informações podem ser obtidas pelo e-mail [equipe.doc@sets.pr.gov.br](mailto:equipe.doc@sets.pr.gov.br)

Fonte: Agência Estadual de Notícias

## **Dilma diz que pobreza no Brasil tem face negra e feminina**

21/11/2011- Notas Gestão Sindical

A presidenta Dilma Rousseff disse nesta sábado que "a pobreza no Brasil tem face negra e feminina". Daí a necessidade de reforçar as políticas públicas de inclusão e as ações de saúde da mulher, destacou, ao encerrar, em Salvador, o Encontro Ibero-Americano de Alto Nível, em comemoração ao Ano Internacional dos Afrodescendentes.

Em discurso, ela explicou por que as políticas de transferência de renda têm foco nas mulheres, e não nos homens: elas "são incapazes de receber os rendimentos e gastar no bar da esquina". Dilma destacou que, nos últimos anos, inverteu-se uma situação que perdurava no país, quando negros, índios e pobres corriam atrás do Estado em busca de assistência. Agora, o Estado é que vai em busca dessas populações, declarou.

Ao defender a necessidade de ações de combate à pobreza, a presidenta citou o Programa Brasil sem Miséria, cujo objetivo é retirar 16 milhões de pessoas da pobreza extrema. No discurso, ela destacou ainda a criação da Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), em 2003, e a aprovação do Estatuto da Igualdade Racial, no ano passado, além da obrigatoriedade do ensino da história afrobrasileira nas escolas.

Dilma apontou também o fato de a data do evento coincidir com a da morte do líder negro Zumbi dos Palmares, com o Dia Nacional da Consciência Negra, a ser comemorado no domingo, e com os 123 anos do fim institucional da escravidão no país.

Nestes 123 anos, disse a presidenta, "sofremos as consequências dramáticas da escravidão" e foi preciso combater uma delas, a sistemática desvalorização do trabalho escravo, que resultou na desvalorização de qualquer tipo de trabalho no país. A característica mais marcante da herança da escravidão foi a invisibilidade dos mais pobres, enfrentada nos últimos anos a partir da certeza de que o crescimento do país só seria possível com distribuição de renda e inclusão social, acrescentou Dilma.

Para a presidenta, existe, no entanto, uma "boa herança" da escravidão, que é o fato de milhões e milhões de negros terem construído ao longo dos anos a nacionalidade brasileira, junto com as populações indígenas, europeias e asiáticas. Segundo Dilma, essa "biodiversidade" cultural é uma das maiores riquezas do país, uma grande contribuição para o mundo, especialmente quando ressurgem em várias países preconceitos contra imigrantes.

Ela ressaltou que, embora o Brasil tenha a segunda maior população negra do mundo, atrás apenas da Nigéria, a discriminação persiste: os afrodescendentes são os que mais sofrem com a pobreza e o desemprego.

No discurso, além de lembrar o papel central do Continente Africano na política externa brasileira, Dilma enfatizou o fato de a América do Sul ser um dos continentes que mais crescem, apesar da crise financeira que começou em 2008. De acordo com a presidenta, a adoção de políticas desenvolvimento do mercado interno pelos países sul-americanos tem sido uma barreira contra os efeitos da crise.

Por Redação, com ABr - de Brasília

Correio do Brasil

## **Dilma pede relação cada vez mais forte entre Brasil e países africanos**

21/11/2011- Notas Gestão Sindical

Presidente lembrou que, no Censo 2010, mais da metade dos brasileiros declararam ter ascendência africana

Ao participar do Encontro Ibero-Americano de Alto Nível em comemoração ao Ano Internacional dos Afrodescendentes, em Salvador, a presidente Dilma Rousseff pediu neste sábado (19/11) que a relação entre o Brasil e os países africanos seja cada vez

mais forte. "Isso significa que nós estamos olhando para uma das raízes mais importantes da formação de nossas culturas", disse.

Durante um rápido discurso, Dilma lembrou que, no Censo 2010, mais da metade dos brasileiros declararam ter ascendência africana. O número, de acordo com o Palácio do Planalto, representa 97 milhões de pessoas.

"Isto é muito importante porque acredito que somos, em termos de país, um dos mais populosos. Sem sombra de dúvida, na nossa cultura, na nossa visão de mundo, na nossa forma de viver e de fazer todas as atividades, temos um componente muito forte que trazemos na formação da própria nacionalidade brasileira", concluiu.

A agenda de Dilma prevê ainda encontros bilaterais com o presidente do Uruguai, José Mujica, e com o presidente de Cabo Verde, Jorge Carlos Fonseca.

Opera Mundi

Redação

Fonte: Opera Mundi e Correio do Brasil

## Ocupe Wall Street entra em seu terceiro mês após dia de protestos e prisões

21/11/2011- Notas Gestão Sindical

Durante o dia, cerca de 200 manifestantes foram presos em Nova York após um confronto com a polícia quando tentaram realizar um protesto em frente à Bolsa de Valores.

Os policiais bloquearam os acessos a Wall Street, permitindo somente a passagem dos funcionários da Bolsa.

O OWS, que se espalhou por outras cidades dos Estados Unidos e do mundo, vem protestando desde setembro contra a crise econômica e contra o que considera ganância dos bancos e empresários de Wall Street.

Ativistas também foram às ruas na quinta-feira em apoio ao movimento em cidades como Los Angeles, Las Vegas, Boston, Washington, Dallas e Portland.

Em Los Angeles, centenas de pessoas tomaram as ruas e cerca de 20 foram detidas por agentes federais que tentaram desalojar um acampamento no centro dessa cidade.

Uma brigada antimotins em São Francisco prendeu pelo menos 100 cidadãos que tomaram uma sucursal do Banco da América, onde pretendiam estabelecer a sede de seus protestos.

Os protestos tiveram réplicas em países europeus como Alemanha, Bélgica, Espanha, Itália, Reino Unido e Polônia, fundamentalmente.

Eles dizem que este é um momento crucial para o movimento, que enfrentou a oposição do governo de Nova York esta semana.

Na última terça-feira, uma ação policial retirou à força manifestantes que estavam acampados havia dois meses no Parque Zuccotti, em Nova York, após uma ordem do prefeito da cidade, Michael Bloomberg, que alegou razões sanitárias e de segurança.

O movimento entra nesta sexta-feira em seu terceiro mês de denúncias contra o poder dos grandes bancos, o alto desemprego e as desigualdades geradas pelo sistema capitalista.

Desde 17 de setembro os partidários do movimento desafiaram tempestades de neve, sprays de pimenta, cães, cassetetes e violentos desalojamentos policiais para estarem presentes hoje de ponta à ponta do país, em mais de 70 cidades.

O porta-voz oficial da ONU, Martin Nesirky, admitiu que os participantes das demonstrações têm o direito universal do protesto pacífico, mas esclareceu que "o império da lei também é um princípio importante".

Uma pesquisa da Universidade de Siena mostrou que 57% dos cidadãos defendem o direito dos indignados permanecerem em parques dia e noite e que não sejam reprimidos.

Fonte: Correio do Brasil

## **Atendimento externo será suspenso de 21/11 a 2/12 para alimentação de dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas**

21/11/2011- Ascom – TRT-PR

Com o propósito de dar cumprimento à Lei 12.440/2011, que instituiu a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, e que entrará em vigor a partir de 4 de janeiro de 2012, o Tribunal Regional do Trabalho do Paraná (TRT-PR) irá suspender o expediente externo nas Varas do Trabalho no período de 21 de novembro a 2 de dezembro de 2011. A suspensão temporária das atividades foi determinada pela [Portaria SGP 52](#) assinada pelo presidente do TRT-PR, desembargador Ney José de Freitas.

Desta forma, será possível organizar os procedimentos a serem adotados no âmbito do TRT-PR para o lançamento dos dados dos devedores no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT). Isso permitirá a identificação dos processos em fase de execução definitiva que comportem a inclusão de devedores inadimplentes no BNDT.

Com a suspensão provisória das atividades externas, o início e o término dos prazos processuais serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

A suspensão não atingirá a realização de audiências já designadas, inclusive aquelas agendadas durante a Semana Nacional da Conciliação. A portaria refere-se apenas ao 1º Grau. Portanto, as atividades de 2º grau serão realizadas normalmente. Da mesma forma, estarão em funcionamento normal a Distribuição (com todas as suas atividades) e o Escritório Digital.

### **Apoio da Informática**

O lançamento dos dados no Banco Nacional de Débitos Trabalhistas será realizado por meio de ferramenta de informática especificamente desenvolvida e disponibilizada pela Secretaria de Desenvolvimento de Soluções de Tecnologia da Informação (SDSTI) do TRT-PR a partir de 16 de novembro de 2011.

Primeiramente serão lançados no sistema os processos de execução que se encontrem em tramitação. Depois serão lançados os processos em arquivo provisório. O sistema disponibilizará relatórios de lançamento dos dados no BNDT à Corregedoria Regional com o objetivo de auxiliar no acompanhamento do trabalho executado pelas Varas.

Texto: Maria Celeste Corrêa

Ascom – TRT-PR

## Projeto obriga montadora a utilizar 70% de peças produzidas no Brasil

21/11/2011- Notícias Semanais DAL/FIEP

A Câmara analisa o Projeto de Lei 1770/11, do deputado Vicentinho (PT-SP), que obriga as montadoras de veículos a utilizarem, no mínimo, 70% de peças produzidas no Brasil em cada unidade que fabricarem. Pela proposta, as montadoras terão dois anos para se adaptarem à nova regra. O projeto deixa para o Executivo a regulamentação da forma de fiscalização do cumprimento da norma e as punições pelo descumprimento.

Vicentinho ressalta que há um movimento de integração da produção em nível global, o que leva a que um veículo montado em um determinado país tenha peças de diversas nacionalidades. Segundo o deputado, que é ex-sindicalista, esse processo tem sido responsável pela perda de muitos postos de trabalho na indústria de autopeças no Brasil.

“Entendemos ser crucial que o Poder Público intervenha no sentido de estabelecer um percentual mínimo de origem nacional para as peças utilizadas pelas montadoras aqui instaladas, como forma de valorização da nossa indústria, estimulando a transferência tecnológica, gerando mercado para inovações, para a agregação de valor na cadeia produtiva e, em última análise, para a geração de emprego e renda”, afirma o deputado paulista.

**Tramitação** - O projeto tramita em caráter conclusivo e será examinado pelas comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

## Projeto de Lei - Confaz poderá ter novas regras para aprovação de benefícios do ICMS

21/11/2011- Notas COAD

Um projeto que está circulando no Senado Federal pretende modificar as regras de aprovação de matérias no Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz), que hoje depende da unanimidade dos 26 Estados brasileiros. É no Confaz que reside a possibilidade de acabar-se com a guerra fiscal entre as unidades da federação, que tem gerado grandes prejuízos às finanças estaduais.

O projeto de lei do senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) prevê a aprovação e a revogação de benefícios fiscais relativos ao ICMS por maioria qualificada de três quintos. Hoje, a atual legislação exige unanimidade para a aprovação e maioria de quatro quintos para que algo seja revogado.

O projeto já foi aprovado pela Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) do Senado. Agora, a proposta segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). Sua aprovação, segundo o autor, é importante porque acredita que "o Confaz tem a possibilidade de fazer a reforma tributária que o Congresso não consegue realizar".

Flexa Ribeiro considera que "a ditadura da minoria" impede que especialmente os Estados menos desenvolvidos sejam beneficiados com incentivos fiscais. "Basta um Estado não concordar e nada é feito", afirma. É justamente com as minorias que estão preocupados técnicos da Secretaria da Fazenda do Paraná.

Eles aprovam a mudança nas regras, mas alertam que dentro do novo limite precisa estar assegurada a representação de pelo menos um Estado de cada região do Brasil. A falta de equilíbrio poderia ser muito prejudicial às regiões Sul e Sudeste, por exemplo, que são formadas por um número pequeno de Estados em comparação com o Nordeste.

O relator da matéria, o senador Lobão Filho (PMDB-MA) afirma que a exigência de unanimidade para aprovar ou ratificar convênios é o que impede a formulação e execução de política tributária pelos Estados. O relator ressaltou que é impossível ajustar políticas uniformes que atendam a todas as unidades da federação.

"Atualmente está sacramentado o poder de veto individual; é suficiente que um Estado apenas impeça a intenção de todos os outros de estabelecer determinada isenção", comenta.

Fonte: Notícias do Sefaz-PR.

## **Defesa do Consumidor - Proposta obriga montadoras a informar no manual o consumo médio do carro**

21/11/2011- Notas COAD

Tramita na Câmara o Projeto de Lei 1762/11, do deputado Reguffe (PDT-DF), que obriga os fabricantes de veículos a informar no manual do proprietário o consumo médio de combustível. A proposta altera o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).

Segundo o autor da proposta, a medida vai permitir ao consumidor escolher veículos mais econômicos. Reguffe espera que a demanda por esses automóveis estimule a concorrência a fabricar carros energeticamente mais eficientes.

"Os consumidores terão mais um motivo para a aquisição de um veículo econômico, incentivando sua oferta e proporcionando o incremento de produtos ambientalmente corretos", afirma.

Fonte: Agência Câmara

## **IR - Pessoa Física - Quota do IRPF com vencimento em 30/11 terá 6,81% de juros**

21/11/2011- Notas COAD

As pessoas físicas que optaram pelo parcelamento do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2011, ano-calendário de 2010, devem recolher até quarta-feira, dia 30/11, o valor correspondente ao pagamento da 7ª quota, acrescido do valor de 6,81% referente a juros.

As pessoas físicas que optaram pelo parcelamento do imposto apurado na Declaração de Ajuste Anual do exercício de 2011, ano-calendário de 2010, deverão acrescer ao valor de cada quota, a partir da segunda, juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do primeiro dia do mês subsequente ao previsto para a entrega da declaração até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês de pagamento.

### **Décimo Terceiro Salário - Pagamento da 1ª parcela deve ser efetuado até 30/11**

21/11/2011- Notas COAD

Entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano, o empregador deve pagar de uma só vez, como adiantamento da Gratificação de Natal, metade do salário recebido pelo respectivo empregado no mês anterior.

Entretanto, o empregador não está obrigado a pagar a 1ª parcela no mesmo mês a todos os seus empregados, podendo pagá-la em meses diversos, desde que até 30 de novembro do respectivo ano, devendo ser antecipada esta data quando não for dia útil.

O 13º Salário é devido a todos os empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, aos trabalhadores rurais, trabalhadores avulsos e aos empregados domésticos.

### **Tribunal - Empresa é absolvida por falta de testemunha de revista de bolsas**

21/11/2011- Notas COAD

A União de Lojas Leader S.A. obteve decisão do Tribunal Superior do Trabalho que a isenta de pagar indenização por danos morais a três ex-funcionários da loja em Maceió (AL). Além da revista em mochilas e pochetes, os empregados alegaram ter sido vítimas de piadinhas maldosas dos fiscais durante as saídas do trabalho. Na instância regional, a empresa havia sido condenada a pagar R\$ 10 mil a cada

trabalhador. No entanto, ao julgar o recurso da Leader, os ministros da Segunda Turma do TST entenderam que a empregadora não podia ser condenada sem prova testemunhal, pois o que havia eram apenas os depoimentos pessoais dos autores. Os três empregados, que trabalharam para a empresa por alguns meses como auxiliares de loja, descreveram em seus depoimentos que, nas revistas, os seguranças abriam suas pochetes, mochilas, sacolas ou bolsas, e, ao colocar as mãos dentro, faziam piadas maldosas. Os comentários constrangedores eram diários e, segundo relataram os autores, eram do tipo: "queria pegar alguém hoje" ou "eita, não vai pegar ninguém não". O preposto, por sua vez, afirmou que o fiscal apenas visualizava o que tinha na bolsa.

### **Sem provas testemunhais**

De acordo com o ministro Guilherme Augusto Caputo Bastos, relator do recurso de revista, não houve produção de provas no sentido de demonstrar a ocorrência de situações humilhantes e vexatórias durante a realização das revistas. O relator afirmou que não se pode considerar apenas os depoimentos dos autores para entender configurado algum tipo de constrangimento causador de dano moral, como julgou o Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região (AL). Segundo o TRT, mesmo não apresentando prova testemunhal, os autores, em depoimentos pessoais, atestaram "a existência de situações humilhantes e aviltantes da dignidade da pessoa humana", porque as afirmações eram "coincidentes e contundentes". Além disso, na avaliação do ministro Caputo Bastos, o Regional expressou "posição manifestamente contrária à jurisprudência do TST", porque considerou que, pelo fato de a empregadora confessar que realizava revistas em seus empregados, independente de outras provas, isso já seria elemento significativo para uma condenação indenizatória. O relator citou diversos precedentes, demonstrando que o entendimento do TST se inclina no sentido de que a revista em bolsas e sacolas, quando feita de modo impessoal, generalizado, sem contato físico ou exposição da intimidade, "não submete o trabalhador a situação vexatória ou caracteriza humilhação". Segundo o ministro, o procedimento "decorre do poder diretivo e

fiscalizador do empregador, revelando-se lícita a prática desse ato".

No caso, pelos registros do acórdão regional, o ministro salientou que havia revistas apenas nos pertences dos trabalhadores, e que esse procedimento, realizado sem contato físico e de forma generalizada, "por si só, afasta a ocorrência de 'revista íntima'". A Segunda Turma, então, em decisão unânime, restabeleceu sentença da 7ª Vara do Trabalho de Maceió, que indeferira o pedido de indenização por danos morais.

Processo: [RR - 8800-65.2008.5.19.0007](#)

FONTE: TST

### **Direito do Trabalho - Assédio moral: e-mails ofensivos de empregador devem ser provados**

21/11/2011- Notas COAD

Ex-empregada da Bradesco Auto/RE Companhia de Seguros não conseguiu provar na Justiça do Trabalho que os e-mails recebidos da chefia da empresa eram ofensivos à sua honra e imagem a ponto de caracterizar assédio moral e, em consequência, motivar o recebimento de indenização por danos morais. Por essa razão, a Quinta Turma do Tribunal Superior do Trabalho, à unanimidade, não conheceu do recurso de revista da trabalhadora.

No processo analisado pela ministra Kátia Magalhães Arruda, o juízo de origem e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (SC) negaram o pedido de indenização feito pela empregada após examinarem o material juntado aos autos para provar o assédio moral. De acordo com o TRT, nenhum dos e-mails apresentados registrou ameaça de dispensa na hipótese de as metas estabelecidas não serem alcançadas.

Na avaliação do Regional, a cobrança em relação ao cumprimento de metas representa pressão sobre os empregados. Contudo, embora a forma de abordagem

nos e-mails não fosse a mais apropriada, não havia rigor excessivo que pudesse ser entendido como assédio moral, porque os e-mails não se destinavam a determinado empregado, e sim a toda equipe. Um dos e-mails, por exemplo, tinha o seguinte conteúdo: “nossa produção está baixíssima (...) vamos juntos construir uma nova sucursal” e outro conclamava: “o grupo tem que entender que ou vocês se unem e viram este jogo ou irão morrer todos abraçados”.

Ao examinar o recurso de revista da trabalhadora, a ministra Kátia Magalhães Arruda observou que o TRT deixou claro que em nenhum momento ficou caracterizada a violação da honra e da imagem da empregada que pudesse dar causa à indenização pretendida. Pelo contrário, afirmou a relatora, o Regional reconheceu que o conteúdo dos e-mails, apesar de inadequados, não ofenderam a honra individual da trabalhadora.

Segundo a ministra Kátia, caberia ao sindicato da categoria ou ao Ministério Público do Trabalho, portanto, tomar providências para evitar que os empregados da Bradesco Seguros recebessem mensagens incisivas. A decisão da relatora no sentido de rejeitar o recurso foi acompanhada pelos demais integrantes da Turma.

Processo: RR-223400-61.2008.5.12.0053

FONTE: TST

## **Projeto de Lei - Projeto altera multa para desrespeito a direito trabalhista**

21/11/2011- Notas COAD

A Câmara analisa o Projeto de Lei 1720/11, do deputado Dr. Grilo (PSL-MG), que atualiza o valor da multa devida pelo empregador que não respeitar o direito ao repouso semanal remunerado ou não pagar salário nos feriados de seus empregados. A proposta também determina que o pagamento da multa seja destinado ao empregado lesado.

A Lei 605/49 determina que infrações desse tipo sejam punidas, de acordo com o caso, com a multa de 100 a 5 mil cruzeiros.

O projeto estabelece que o valor da multa seja de duas vezes o valor do repouso ou do descanso não remunerado, proporcional ao salário do empregado.

Para Dr. Grilo, uma vantagem dessa fórmula "é que ela individualiza o valor da multa em função do salário, evitando o pagamento de quantias exorbitantes, que punam em excesso, ou ínfimas, que não alcancem real valor sancionatório".

### **Tramitação**

O projeto tramita em caráter conclusivo e será analisado pelas comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público; e de Constituição e Justiça e de Cidadania.

FONTE: Agência Câmara

## **Poder Judiciário - Novo sistema: CNJ lança Cadastro Nacional de Entes Públicos**

21/11/2011- Notas COAD

Já está no portal do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) o Cadastro Nacional de Entes Públicos (CNEP). Trata-se de sistema que disponibiliza uma relação dos entes da Administração Pública das três esferas do poder público que são demandados ou demandantes em algum órgão do Poder Judiciário.

"O CNEP visa facilitar a identificação dos entes públicos demandantes e demandados no Poder Judiciário Nacional", explica a diretora do Departamento de Pesquisas Judiciárias (DPJ/CNJ), Leda Bandeira, que coordena o CNEP.

O cadastro será operado por um grupo de servidores e membros do Poder Judiciário autorizados a utilizar o sistema de controle de acesso. A coordenação, as alterações e os novos cadastramentos estão sob a responsabilidade do DPJ. Com o CNEP o processo de cadastro dos entes durante a autuação de qualquer processo judicial passa a ser padronizado.

Fazem parte do CNEP atualmente 12.801 entes públicos que pertencem à Administração Pública – direta e indireta – das três esferas do poder público: Federal, Estadual e Municipal.

FONTE: Conselho Nacional de Justiça

## **PIS/COFINS - MP reduz a zero PIS e Cofins de produtos destinados a pessoas com deficiência**

21/11/2011- Notas COAD

Foi publicada no Diário Oficial de hoje, 18/11, a Medida Provisória 549, que reduz a zero o PIS/Pasep e a Cofins incidentes sobre a importação e a receita de venda no mercado interno de alguns produtos destinados a pessoas com deficiência.

Segue a íntegra da Medida Provisória 549/2011:

**"Medida Provisória 549, de 17 de novembro de 2011**

A PRESIDENTA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1o A Lei no 10.865, de 30 de abril de 2004, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 8o .....

.....  
§ 12. ....

.....  
XXIV - produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, e 9021.40.00, todos da TIPI, aprovada pelo Decreto no 6.006, de 28 de dezembro de 2006;

XXV - calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 da TIPI;

XXVI - teclados com colmeia classificados no código 8471.60.52 da TIPI;

XXVII - indicadores ou apontadores - mouses - com entrada para acionador classificados no código 8471.60.53 da TIPI;

XXVIII - linhas braile classificadas no código 8471.60.90 da TIPI;

XXIX - digitalizadores de imagens - scanners - equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 da TIPI;

XXX - duplicadores braile classificados no código 8472.10.00 da TIPI;

XXXI - acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 da TIPI;

XXXII - lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificadas no código 8525.80.19 da TIPI;

XXXIII - implantes cocleares classificados no código 9021.90.19 da TIPI; e

XXXIV - próteses oculares classificadas no código 9021.90.89 da TIPI.  
§ 13. ....

.....  
II - a utilização do benefício da alíquota zero de que tratam os incisos I a VII, XVIII a XXI, e XXIV a XXXIV do § 12.

....."  
"Art. 28. ....

.....  
XXII - produtos classificados nos códigos 8443.32.22, 8469.00.39 Ex 01, 8714.20.00, e 9021.40.00, todos da TIPI;

XXIII - calculadoras equipadas com sintetizador de voz classificadas no código 8470.10.00 da TIPI;

XXIV - teclados com colmeia classificados no código 8471.60.52 da TIPI;

XXV - indicadores ou apontadores - mouses - com entrada para acionador classificados no código 8471.60.53 da TIPI;

XXVI - linhas braile classificadas no código 8471.60.90 da TIPI;

XXVII - digitalizadores de imagens - scanners - equipados com sintetizador de voz classificados no código 8471.90.14 da TIPI;

XXVIII - duplicadores braile classificados no código 8472.10.00 da TIPI;

XXIX - acionadores de pressão classificados no código 8471.60.53 da TIPI;

XXX - lupas eletrônicas do tipo utilizado por pessoas com deficiência visual classificados no código 8525.80.19 da TIPI;

XXXI - implantes cocleares classificados no código 9021.90.19 da TIPI; e

XXXII - próteses oculares classificadas no código 9021.90.89 da TIPI. Parágrafo único. O Poder Executivo poderá regulamentar o disposto nos incisos IV, X e XIII a XXXII do caput." (NR)

Art. 2o Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação."

## **Assistência Social - Alterado o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada do deficiente e do idoso**

21/11/2011- Notas COAD

O Decreto 7.617, de 17-11-2011, publicado no Diário Oficial de hoje, dia 18/11, altera o Regulamento do Benefício de Prestação Continuada aprovado pelo Decreto 6.214/2007 (Fascículo 40/2007, devido à pessoa com deficiência e ao idoso.

O Decreto ora editado prevê, dentre outras, as seguintes alterações:

- para fins de reconhecimento do direito ao benefício, o cálculo da renda "per capita" passa a incluir a madrasta ou padrasto no conjunto de pessoas que compõem a família;

- a renda mensal bruta familiar passa a incluir o seguro-desemprego na soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pelos membros da família;

- não serão computados como renda mensal bruta familiar: benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária; valores oriundos de programas sociais de transferência de renda; bolsas de estágio curricular; pensão especial de natureza indenizatória e benefícios de assistência médica; rendas de natureza eventual ou sazonal; e remuneração da pessoa com deficiência na condição de aprendiz. A acumulação do benefício com a remuneração advinda do contrato de aprendizagem pela pessoa com deficiência está limitada ao prazo máximo de 2 anos;

- o pagamento do Benefício de Prestação Continuada poderá ser antecipado, excepcionalmente, nos casos de estado de calamidade pública decorrente de desastres naturais, reconhecidos por ato do Governo Federal;

- para fins de recebimento do Benefício de Prestação Continuada, é aceita a constituição de procurador com mais de um instrumento de procuração, nos casos de beneficiários representados por parentes de primeiro grau;
- para subsidiar o processo de reavaliação bial de benefício, os beneficiários e suas famílias deverão ser cadastrados no CadÚnico - Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal ;
- o Benefício de Prestação Continuada será suspenso em caráter especial quando a pessoa com deficiência exercer atividade remunerada, inclusive na condição de microempresendedor individual, mediante comprovação da relação trabalhista ou da atividade empreendedora.

### **Simples Nacional - DAS de outubro deve ser pago até segunda-feira, 21/11**

21/11/2011- Notas COAD

As microempresas e empresas de pequeno porte que optaram pelo pagamento unificado de impostos e contribuições devem recolher até dia 21 de novembro, segunda-feira, os valores devidos ao Simples Nacional, apurados sobre a receita bruta do mês de outubro/2011.

Também dever ser efetuado em 21 de novembro o pagamento do DAS em valor fixo por parte do Microempresendedor Individual (MEI) referente ao mês de outubro/2011.

### **Simples Nacional - Empresas poderão ficar dispensadas da comunicação de exclusão do regime**

21/11/2011- Notas COAD

As empresas optantes pelo Simples Nacional ficam dispensadas da comunicação obrigatória de exclusão do regime nas hipóteses de alteração de natureza jurídica para sociedade anônima, sociedade empresária em comandita por ações, sociedade em conta de participação ou estabelecimento, no Brasil, de sociedade estrangeira; inclusão de atividade econômica vedada à opção pelo Simples Nacional; inclusão de sócio pessoa jurídica; inclusão de sócio domiciliado no exterior; cisão parcial; ou extinção da empresa, quando informados à Receita Federal através de alteração de dados no CNPJ.

### **Simples Nacional - Gerente do Sebrae diz que alterações vão impulsionar geração de empregos**

21/11/2011- Notas COAD

As novas regras do Simples Nacional são fundamentais para impulsionar a geração de postos de trabalho no Brasil, destacou o gerente de Políticas Públicas do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), Bruno Quick, em

entrevista ao programa Revista Brasil, da Rádio Nacional. Segundo ele, em 2010, 80% dos novos empregos foram gerados pelas pequenas empresas.

O gerente do Sebrae acrescentou que as empresas com até quatro trabalhadores foram responsáveis pela geração de 1,2 milhão de postos de trabalho, no ano passado.

Bruno Quick frisou que, em 2011, as pequenas e microempresas já ultrapassaram a geração de 2 milhões de empregos. Um dos pontos mais importantes das novas regras sancionadas pela presidenta Dilma Rousseff, na semana passada, é a figura do empreendedor individual, criada para incentivar a formalização de quem tem ganho mensal até R\$ 5 mil.

“São mais de 100 mil novas empresas por mês e o desafio do Sebrae é acompanhar esse crescimento dando assistência a esses novos empresários”, disse Bruno Quick. De acordo com ele, o dado mais importante é que 95% desses empreendedores têm incentivado a formalidade e 87% trabalham para se transformar em microempresas.

O gerente do Sebrae ressaltou que o registro do empreendedor individual é fácil de ser feito. “O empreendedor entra em um portal, preenche os dados, tira o seu CNPJ [Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica] na hora e, em minutos, já recebe as guias de pagamento do imposto que tem a alíquota baseada no valor do salário mínimo.”

Segundo Bruno Quick, quase 40% dos empreendedores abrem suas empresas pela internet, 40% procuram o Sebrae e 20% buscam contadores. Ele disse ainda que tudo é feito sem qualquer custo aos empreendedores.

Pela nova lei, o limite de enquadramento no regime simplificado de tributação sobe de R\$ 240 mil para R\$ 360 mil, no caso das microempresas, e de R\$ 2,4 milhões para R\$ 3,6 milhões, no das pequenas empresas. Esses são os valores que as empresas poderão faturar anualmente para permanecer no programa. O teto para os empreendedores individuais passou de R\$ 36 mil para R\$ 60 mil por ano.

A lei também duplica para R\$ 7,2 milhões o limite de faturamento anual para as empresas exportadoras. Assim, as vendas ao mercado externo poderão chegar ao mesmo valor das operações no mercado interno. Então, dentro desse teto, a empresa continuará enquadrada no regime simplificado.

Fonte: Agência Brasil

## Projeto de Lei - Empresas podem deixar de pagar contribuição ao Incra

21/11/2011- Notas COAD

A Comissão de Agricultura e Reforma Agrária (CRA) aprovou, nesta quinta-feira (17), projeto de lei ([PLS 467/2011](#)) de autoria do então senador Ataídes Oliveira que visa extinguir a Contribuição para o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra). A contribuição, paga por todas as empresas, corresponde a 0,2% sobre a folha salarial e foi criada na instituição do Serviço Social Rural ([lei 2.613/1955](#) e consolidada pelo [decreto-lei 1.146/1970](#)).

Segundo dados do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi), destacou Jayme Campos, a arrecadação dessa contribuição foi de R\$ 680 milhões em 2009 e R\$ 767,7 milhões em 2010. Até setembro de 2011 foram

arrecadados R\$ 662,6 milhões e a previsão é de que atinja R\$ 916,4 milhões até o final do ano.

As empresas também contribuem para o sistema Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (Senar), conforme observou o relator da matéria, senador Jayme Campos (DEM-MT). Segundo relatório do Tribunal de Contas da União (TCU), informou o senador, o sistema arrecadou, em 2010, R\$ 12,8 bilhões. O relatório também afirma que há falta de controle e transparência dos gastos realizados pelas instituições beneficiárias.

- A contribuição para o Incra de 0,2% sobre a folha de salários devida pelas empresas em geral é de fato uma anomalia que deveria ser extinta. A proposta é de fato meritória e vai ao encontro da necessidade de desonerar a folha de salários e reduzir o "custo Brasil" - disse Jayme Campos, ao acrescentar que a grande maioria das empresas sem relação com a agricultura e pecuária já está associada a setores pertinentes a sua área de atuação.

O relator alertou que outra contribuição para o Incra, esta de 2,5% sobre a soma da folha mensal dos empregados e cobrada apenas das empresas do setor agropecuário, não será extinta, uma vez que é devida pelo segmento da economia diretamente envolvido com a finalidade e destinação da contribuição. Essa contribuição incide sobre as indústrias de cana-de-açúcar, laticínios, beneficiamento de chá e de mate; uva; extração e beneficiamento de café, extração de madeira para serraria, de resina, lenha e de carvão vegetal; matadouros ou abatedouros de animais de quaisquer espécies e charqueadas.

O projeto segue para a Comissão de Assuntos Econômicos (CAE), onde será votado de forma terminativa.

FONTE: Agência Senado Federal